

Ata nº34

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas 15,00 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na Rua de Milheirós de Poiars, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:



1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. ON.2;
3. Contrato de Financiamento “Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.”;
4. Processo de Expropriação e de Servidões Administrativas;
5. Execução da empreitada PERM;
6. Execução da empreitada PERM / Overbooking;
7. Execução da empreitada CAPERM;
8. Exploração da Cafeteria / Restaurante do CAPERM;
9. Outros assuntos.

1. Aprovação da ata da reunião anterior;

Foi lida a ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2. ON.2;

O Presidente do Conselho de Administração, informou os presentes do email recebido do ON2, de 7 de Julho de 2015, onde se estabelecem as regras de prorrogação de prazos de execução das operações financiadas por aquele programa. O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----


Folha 6


3. Contrato de Financiamento "Agencia para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.";

O senhor Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento do teor da 2ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável (CFR) celebrado em 10/07/2014 com aquela entidade. O Conselho de Administração ratificou a celebração daquele contrato. -----

4. Processo de Expropriação e de Servidões Administrativas;

Foi presente informação da Dra. Júlia Santos da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica nº 1870, da União de Freguesias das Caldas de São Jorge e Pigeiros, tendo o Conselho de Administração aprovado a proposta de pagamento de 1.500,00€ por indemnização da constituição de servidão administrativa, com os fundamentos expressos naquela proposta. -----

5. Execução da empreitada PERM;

Estando a decorrer o processo judicial nº 4670/13.1 TBVFR de expropriação da parcela 6, e sendo necessária a indicação de um perito da lista oficial, o Conselho de Administração deliberou designar o Sr. Eng. Luis Filipe Anastácio de Pinho e Araújo. Mais deliberou, delegar competências no Presidente do Conselho de Administração para a realização das necessárias formalidades. -----

Foi presente um ofício do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, respeitante à decisão do processo de contraordenação 302/2013, onde se fixou o pagamento da coima de 649,60€. O Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento voluntário da mesma. -----

O Sr. Presidente do Conselho de Administração informou da necessidade de continuação dos serviços da Fiscalização, atendendo ao fato de se ter verificado atrasos na emissão das licenças necessárias às obras pelas respetivas entidades, pelo que propôs a prorrogação do contrato de aquisição dos serviços de Fiscalização à empresa PORTICO por mais quatro meses. O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, proceder-se à aquisição daqueles serviços, que se estimam no valor máximo de 9.033,20 €, acrescido de IVA, e delegar no Sr. Presidente

as competências necessárias e adequadas ao desenvolvimento dos procedimentos adequados à formalização daqueles trabalhos. -----

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vogal Gaspar Borges, pelo fato de ser um dos responsáveis do empreiteiro. -----

6. Execução da empreitada PERM / Overbooking;

Foi presente o auto de medição nº 2, relativo à "Empreitada para a execução de infraestruturas para a implementação do PERM", o qual foi aprovado por despacho do Senhor Presidente de 30/06/2015, que mereceu a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade. -----

Foram, ainda, apresentados os documentos relativos aos Autos de Receção Provisória e das respetivas Contas Finais relativos às empreitadas designadas por "Via de Acesso ao PERM (Obras de adaptação da estrada municipal)" e "Obras de drenagem de águas superficiais e subterrâneas – Troço entre a mina e a caixa AP4", documentos esses que mereceram a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho. -----

7. Execução da empreitada CAPERM;

Foram presentes os Autos de Medição nº 4A e nº 4B, os quais foram aprovados por despacho do Senhor Presidente de 29/05/2015 e ainda os Autos de Medição nº 5A e nº 5B, os quais foram aprovados por despacho do Senhor Presidente de 30/06/2015, que mereceram a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade. -----

Entretanto, regressou à reunião o Sr. Vogal Gaspar Borges. -----

8. Exploração da Cafeteria / Restaurante do CAPERM;

Foi presente proposta de regulamento para a celebração de um contrato para a exploração da cafeteria / restaurante do CAPERM. O Conselho de Administração, após análise e discussão, aprovou por unanimidade a mencionada proposta. -----

9. Outros assuntos.

O Senhor Presidente apresentou o documento referente à liquidação do Imposto Sobre Imóveis no valor de 539,21€, tendo o Conselho de Administração deliberado por unanimidade, proceder ao respetivo pagamento. -----

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,

Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,

Joaquim Manuel Santos Costa